



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 086/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado, do Edital GDPG nº 003/2018, de 07 de fevereiro de 2018 e o constante no Processo Administrativo nº 00408/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA** para atuar **em regime de substituição por acumulação**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí